CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

APROVADO
Em, 15/12/2021
PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI 356/2021.

Acrescente-se "CASA DE ORAÇÃO IRMÃOS E FÉ COIF" CNPJ 31.054.458/0001-57, na lista constante no Anexo Único do Projeto de Lei nº 356/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a "destinação de recursos dos Orçamento do Município, relativos ao exercício de 2021, às entidades de direito privado, sem fins lucrativos que indica e dá outras providências".

Fica incluída no Anexo Único do Projeto de Lei nº 356/2021, a entidade:

CASA DE ORAÇÃO IRMÃOS E FÉ - COIF CNPJ 31.054.458/0001-57

Salvador, 15/12/2021

Carlos Muniz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 356/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a "destinação de recursos dos Orçamento do Município, relativos ao exercício de 2021, às entidades de direito privado, sem fins lucrativos que indica e dá outras providências".

O Centro de Umbanda Casa de Oração Irmãos e Fé, entidade sem fins lucrativos, fundada em 2016, de caráter religioso tem por finalidade a prática da caridade, beneficência moral, espiritual e material.

Sendo assim, considerando o desenvolvimento que contribuam com a elevação e amadurecimento do ser humano, pelo ritual da Umbanda, é uma atividade importante, servindo para purificar os fluídos ou energias dos frequentadores.

Dessa forma, pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares, desta Casa, para apreciação, votação e aprovação da presente emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 356/2021.

Salvador, 15/12/2021

Carlos Muniz
Vereador